



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Vereadores de Paripiranga

LEI Nº 204/70 (RESOLUÇÃO)

Fixa a verba destinada ao pagamento do abono do 13º mês aos funcionários desta casa.

A Câmara Municipal de Paripiranga, Estadô da Bahia.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo nesta casa, autoriza do a manter a verba destinada ao pagamento do abono do 13º mês aos funcionários acima descrito.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito especial na quantia de Cr\$ 190,00 (cento e noventa cruzeiros) destinado ao pagamento do abono de constante no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara em 28 de Dezembro de 1970.

Vicente Figueredo Santana

Geminiano Aquino de Oliveira

Antonio Marcionilo dos Santos

João Ribeiro Leal

Abílio Correia de Andrade

João Pimentel

Benedito Demetrio da Fraga Virgens

Em cumprimento ao despacho do Sr. Presidente, certifico que a presente Resolução sofreu todos os tramites legais, sendo aprovada em terceira e última discussão por 7 (sete) votos ou seja, por maioria absoluta dos Vereadores. Em 28/12/70.

Secretária da Câmara, 28/12/70

João Dantas de Carvalho

1º Secretario.